



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

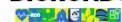
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, DE 02 DE JUNHO
DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO



FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIARIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.456, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador Municipal MARCIO HENRIQUE DE BRITO MAZETI, matrícula nº 1556545001, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Procuradoria Geral do Município, desempenhar suas funções jurídicas também junto ao SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, para representar juridicamente a Autarquia

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo 1º, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de junho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 01/06/2026.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 476/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
90131039	MARIA GISELIA DOS SANTOS MESTRE	DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 28/05/2026.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 12/06/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 27/06/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 02 de junho de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 01/06/2026.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 479/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1562575003	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir do dia 26/05/2026.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 10/06/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 27/06/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 02 de junho de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 02-06-2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
477/2026	190	Onicey da Silva Sales	Artífice de Manutenção	05 dias – a partir do dia 30/05/2026 – Licença Médica.
477/2026	1978	Paula Renata Crespim Silva	Coordenadora de Comunicação Social	120 dias – a partir do dia 01/06/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
477/2026	15598820	Adlla Kamilla Gomes Ribeiro	Docente	10 dias – a partir do dia 01/06/2026 – Licença Médica.
477/2026	21075700	Aylime Lima Martins	Docente	04 dias – a partir do dia 29/05/2026 – Licença Médica.
477/2026	155884900	Carmem Alessandra Rodrigues Gomes	Docente	01 dia – no dia 01/06/2026 – Licença Médica.
477/2026	155811300	Dilma da Silva Rodrigues	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 29/05/2026 – Licença Médica.
477/2026	155610000	Edivania Santos Amorim Soares	Docente	14 dias – a partir do dia 29/05/2026 – Licença Médica.
477/2026	15552590	Euridice Soares Rissato	Docente	03 dias – a partir do dia 01/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família
477/2026	15587850	Fernanda Ferreira Alves	Docente	14 dias – a partir do dia 01/06/2026 – Licença Maternidade.
477/2026	156248100	Hellen Caroline Duran de Farias	Docente	03 dias – a partir do dia 01/06/2026 – Licença Médica.
477/2026	16056300	Ivaneide da Silva Vieira Alvares	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 29/05/2026 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

477/2026	11050700	Ivone Chagas de Oliveira	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 29/05/2026 – Licença Médica.
477/2026	15609990	Lozinete Luzia Santana	Docente	01 dia – no dia 01/06/2026 – Licença Médica.
477/2026	20717900	Lucimeire do Espirito Santo Paim	Docente	04 dias – a partir do dia 31/05/2026 – Licença Médica.
477/2026	330300	Luzinete Rodrigues da Silva	Supervisor Escolar	03 dias – a partir do dia 01/06/2026 – Licença Médica.
477/2026	16984600	Marta Libia Moreira Sousa	Assistente de Desenvolvimento Educacional	03 dias – a partir do dia 01/06/2026 – Licença Médica.
477/2026	1506060	Neura Silva Moreno	Docente	01 dia – no dia 29/05/2026 – Licença Médica.
477/2026	12821004	Osvaldina Silva Alves Bispo	Docente	02 dias – a partir do dia 02/06/2026 – Licença Médica.
477/2026	155532300	Raquel Esther de Campos Rocha	Docente	01 dia – no dia 01/06/2026 – Licença Médica.
477/2026	11082500	Regina Nonato de Goveia	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 01/06/2026 – Licença Médica.
477/2026	19115901	Sharla Fagundes	Docente	05 dias – a partir do dia 01/06/2026 – Licença Médica.
477/2026	2195840	Suzana Conceicao de Arruda Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 27/05/2026 – Licença Médica. 15 dias – a partir do dia 01/06/2026 – Licença Médica.
477/2026	16267100	Valdeci Ferreira da Silva	Docente	01 dia – no dia 01/06/2026 – Licença Médica.
477/2026	8668101	Valdirene Matos Favaro	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 01/06/2026 – Licença Médica.
477/2026	61208000	Veronica Steffany Moreira Lopes Paim	Docente	03 dias – a partir do dia 01/06/2026 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
477/2026	15577490	Luana de Paula Pereira da Silva	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 01/06/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
477/2026	22788900	Mirian Cardoso	Gerente de Nucleo de Apoio Administrativo as Politicas Habitacionais	03 dias – a partir do dia 01/06/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
477/2026	155523700	Naiara Ferreira de Souza	Superintendência de Transporte Urbano	14 dias – a partir do dia 29/05/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
477/2026	15592160	Ana Karoline Pontes de Lima	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 29/05/2026 – Licença Médica.
477/2026	1624340	Eliana Deizy Xavier Santana	Agente Comunitário de Saúde da Família	14 dias – a partir do dia 28/05/2026 – Licença Médica.
477/2026	19339900	Elisangela Honorio de Freitas	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 01/06/2026 – Licença Médica.
477/2026	2211630	Flavia Pereira Santos	Técnico de Enfermagem da Família	10 dias – a partir do dia 01/06/2026 – Licença Médica.
477/2026	11739000	Isabel Cristina Dos Santos Silva Straliootto	Especialista em saúde	32 dias – a partir do dia 26/05/2026 – Licença Médica.
477/2026	1152070	Mirian Rodrigues Figueredo	Técnico em Saúde	45 dias – a partir do dia 28/05/2026 – Licença Médica.
477/2026	8622300	Sueli Alves de Lima	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 29/05/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 02 de junho de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORES Nº 08/2026

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS E A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - AMTC.

DAS PARTES:

CEDENTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, sito à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, bairro Vila Aurora, CEP 78.740-100, Rondonópolis - MT representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito **CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**.

CESSIONÁRIO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - AMTC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.017.669/0001-24, sito à Rua Guia Lopes, n.º 600, Vila Goulart II, Rondonópolis - MT, representado neste ato pelo Sr. Diretor **THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima nomeadas e qualificadas, reciprocamente CEDENTE e CESSIONÁRIA, têm entre si justo e contratado o presente termo de cessão de servidores efetivos, mediante as cláusulas e condições que seguem, e nos termos da Lei Municipal LEI Nº 14.015, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 e LEI Nº 1752, DE 17 DE AGOSTO DE 1990, naquilo que couber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a cessão do servidor público do quadro de pessoal do CEDENTE, para prestar serviços junto ao CESSIONÁRIO, conforme relação a seguir:

i. DARIO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 6121564001, para desempenhar suas atribuições de Contador na AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - AMTC.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS DA CESSÃO

2.1. O ônus da cessão dos servidores cedidos ocorrerá sob a responsabilidade financeira do órgão CEDENTE.

2.2. O pagamento da remuneração contemplará todas as vantagens pessoais, decorrentes do cargo efetivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo vigorará pelo **prazo de 03 (três) anos**, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, caso haja interesse das partes, manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS FÉRIAS, LICENÇA-PRÊMIO E DAS DEMAIS LICENÇAS



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

- 4.1. O cômputo do período aquisitivo das férias e licença-prêmio se dará de maneira contínua, sem qualquer interrupção ou prejuízo aos servidores cedidos;
- 4.2. A concessão e o gozo da licença-prêmio e férias ficará a critério do CESSIONÁRIO, que deve comunicar antecipadamente o CEDENTE sobre a concessão e período de gozo de cada servidor cedido.
- 4.3. As demais licenças previstas na legislação municipal deverão ser solicitadas ao CEDENTE ou CESSIONÁRIO, sendo concedidas de acordo com os critérios legais, respeitadas as peculiaridades de cada caso e a natureza da licença.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIABILIZAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. As PARTES informarão qualquer evento que dificulte ou interrompa o curso normal da execução deste termo;
- 5.2. Quando houver solicitação, as PARTES encaminharão todas as informações relacionadas à execução deste termo;
- 5.3. A violação, pelos servidores cedidos, das normas legais ou dos regulamentos poderá acarretar seu retorno ao órgão de origem, fato que poderá ser objeto de apuração em sindicância ou processo administrativo disciplinar, respeitados os princípios do devido processo legal e do contraditório e da ampla defesa;
- 5.4. Os servidores cedidos observarão as normas legais e administrativas e manterão o sigilo das informações confidenciais a que tiverem acesso, mesmo após a conclusão do ajuste, na forma da legislação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. DO CEDENTE:

- a) Colocar à disposição do CESSIONÁRIO, o servidor de seu quadro de pessoal, descritos na Cláusula Primeira deste termo;
- b) Comunicar ao CESSIONÁRIO com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso necessite o retorno dos servidores cedidos;
- c) Computar, para todos os efeitos legais, como de efetivo exercício no cargo de origem, sem prejuízo de quaisquer direitos, vantagens, progressões verticais/horizontais ou prerrogativas funcionais.

6.2. DO CESSIONÁRIO:

- a) Determinar o horário de serviço, controle de ponto e frequência do servidor cedido pelo CEDENTE que, além das normas gerais pertinentes a seus cargos efetivos ou empregos permanentes, estarão sujeitos aos regulamentos internos do CESSIONÁRIO;
- b) Assumir o ônus decorrente de despesas com diárias, hospedagem, transporte e alimentação dos servidores cedidos, caso seja necessário no desempenho de suas funções.
- c) Informar mensalmente ao CEDENTE a frequência, os períodos de gozo de férias e licença-prêmio, bem como sobre a frequência mensal e demais afastamentos do servidor cedido.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- DAS ALTERAÇÕES

7.1. Mediante termo aditivo firmado pelas partes, o presente termo poderá ser alterado quando:

- a) Houver modificação das especificações, para melhor adequação de seus objetivos;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

- b)** Necessária a modificação em decorrência de acréscimo ou diminuição do alcance do seu objeto, ingresso de novos participantes ou extensão a outros segmentos;
- c)** Necessária a modificação do modo de execução, em face da verificação técnica de inaplicabilidade dos termos pactuados originalmente.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. As partes poderão propor, a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a rescisão do presente instrumento, sem prejuízo, todavia, dos Atos Jurídicos perfeitos;

9. CLÁUSULA NONA - DO GERENCIAMENTO

9.1. O setor responsável pelo Gerenciamento e acompanhamento da execução deste Termo de Cedência, a quem competirá manter contato com o CEDENTE para solução dos problemas detectados, será a Secretaria Municipal Adjunta de Gestão de Pessoas.

10. CLÁUSULA DEZ - DA PUBLICAÇÃO

10.1. O extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial do Município.

11. CLÁUSULA ONZE - DO FORO

11.1. As partes elegem o foro da Comarca de Rondonópolis/MT, para dirimir as questões oriundas deste termo.

Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de CEDÊNCIA, em três (03) vias, por todos assinado, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Rondonópolis – MT, de 27 de maio de 2026.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito do Município de Rondonópolis-MT

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Diretor da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - AMTC.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2026

Em 02/06/2026 às 10:10 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa de Licitação nº 46/2026, para atendimento do Objeto:

“CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA E CONTROLE DE QUALIDADE EM RADIO-DIAGNÓSTICO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO REGULAR E SEGURA DO SERVIÇO DE MAMOGRAFIA NO AMBULATÓRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - AAESMC, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

De acordo com o Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 25/05/2026 o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 27/05/2026.

A empresa abaixo manifestou interesse, apresentando sua proposta:

EMPRESA: FISRRM FISICA MEDICA DE RADIOTERAPIA, RADIOLOGIA E MEDICINA NUCLEAR LTDA - CNPJ: 15.622.928/0001-85

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	129890	00082409	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO / REVISÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA - PPR, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - PEP, PROGRAMA DE GARANTIA DA QUALIDADE - PGQ E GESTÃO DE RISCO, EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 611, DE 9 DE MARÇO DE 2022, APLICÁVEL AOS SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICO, CONTEMPLANDO AS DIRETRIZES, ROTINAS, MEDIDAS DE CONTROLE, CAPACITAÇÃO CONTINUADA, AÇÕES DE GARANTIA DA	Unidade	01	R\$ 2.158,10	R\$ 2.158,10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

			QUALIDADE E GERENCIAMENTO DE RISCOS RELACIONADOS À PROTEÇÃO RADIOLÓGICA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.				
02	129887	403519-4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO EM SALA DE RAIOS X, INCLUINDO A AVALIAÇÃO DOS NÍVEIS DE RADIAÇÃO NO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, BEM COMO NAS ÁREAS ADJACENTES À SALA DO EQUIPAMENTO E NA ÁREA DE COMANDO. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR A ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA RADIOLÓGICA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO, EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 611/2022. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	01	RS 1.687,47	RS 1.687,47
03	129889	00071626	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE CONTROLE DE QUALIDADE, ACEITAÇÃO E CONSTÂNCIA EM EQUIPAMENTO DE RAIOS X MÉDICO FIXO, COM VERIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS DE DESEMPENHO, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME A RDC Nº 611, DE 9 DE MARÇO DE 2022, E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 90, DE 27 DE MAIO DE 2021, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	01	RS 2.544,98	RS 2.544,98
04	129888	00082381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE RADIAÇÃO DE FUGA DO CABEÇOTE DO TUBO DE RAIOS X, EM EQUIPAMENTO FIXO E/OU MÓVEL, COM AVALIAÇÃO DOS NÍVEIS	Unidade	01	RS 1.345,44	RS 1.345,44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

			DE RADIAÇÃO NO ENTORNO DO CABEÇOTE, A FIM DE MEDIR A EFICIÊNCIA DE SUA BLINDAGEM, CONFORME A RDC Nº 611, DE 9 DE MARÇO DE 2022, A INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 90, Nº 91, Nº 92 E Nº 95 DE 2021, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO CONTENDO OS RESULTADOS OBTIDOS E A VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.				
05	129891	00082382	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PLUMBÍFEROS, COMPREENDENDO A AVALIAÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA E DA CAPACIDADE DE ATENUAÇÃO DA RADIAÇÃO IONIZANTE, EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 611, DE 9 DE MARÇO DE 2022, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO CONTENDO OS RESULTADOS DA INSPEÇÃO E A VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS EPIS AVALIADOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	01	RS 1.786,68	RS 1.786,68
06	129892	00082550	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO EM RADIOPROTEÇÃO, NA MODALIDADE EAD, DESTINADO A ATÉ 5 (CINCO) COLABORADORES DO SERVIÇO, CONTEMPLANDO ORIENTAÇÕES SOBRE SEGURANÇA RADIOLÓGICA, PROTEÇÃO OCUPACIONAL, ROTINAS OPERACIONAIS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A	Unidade	01	RS 967,33	RS 967,33



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

			LEGISLAÇÃO TRABALHISTA APLICÁVEL, ESPECIALMENTE A NR Nº 32, E COM A RDC Nº 611, DE 9 DE MARÇO DE 2022, DA ANVISA, COM EMISSÃO DE COMPROVANTE E/OU CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO, QUANDO CABÍVEL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.				
--	--	--	--	--	--	--	--

Encerrada a fase de julgamento das propostas pelo critério de **MENOR PREÇO**, procedeu-se à análise da documentação de habilitação e conformidade das empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar.

Constatado o pleno atendimento aos requisitos exigidos no Termo de Referência, o resultado final do certame, com a indicação da empresa vencedora e seus respectivos itens, encontra-se consolidado nas tabelas abaixo:

EMPRESA: FISRRM FISICA MEDICA DE RADIOTERAPIA, RADIOLOGIA E MEDICINA NUCLEAR LTDA - CNPJ: 15.622.928/0001-85

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	129890	00082409	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO / REVISÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA - PPR, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - PEP, PROGRAMA DE GARANTIA DA QUALIDADE - PGQ E GESTÃO DE RISCO, EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 611, DE 9 DE MARÇO DE 2022, APLICÁVEL AOS SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICO, CONTEMPLANDO AS DIRETRIZES, ROTINAS, MEDIDAS DE CONTROLE, CAPACITAÇÃO CONTINUADA, AÇÕES DE GARANTIA DA QUALIDADE E GERENCIAMENTO DE RISCOS RELACIONADOS À PROTEÇÃO RADIOLÓGICA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	01	R\$ 2.158,10	R\$ 2.158,10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

02	129887	403519-4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO EM SALA DE RAIOS X, INCLUINDO A AVALIAÇÃO DOS NÍVEIS DE RADIAÇÃO NO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, BEM COMO NAS ÁREAS ADJACENTES À SALA DO EQUIPAMENTO E NA ÁREA DE COMANDO. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR A ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA RADIOLÓGICA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO, EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 611/2022. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	01	R\$ 1.687,47	R\$ 1.687,47
03	129889	00071626	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE CONTROLE DE QUALIDADE, ACEITAÇÃO E CONSTÂNCIA EM EQUIPAMENTO DE RAIOS X MÉDICO FIXO, COM VERIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS DE DESEMPENHO, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME A RDC Nº 611, DE 9 DE MARÇO DE 2022, E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 90, DE 27 DE MAIO DE 2021, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	01	R\$ 2.544,98	R\$ 2.544,98
04	129888	00082381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE RADIAÇÃO DE FUGA DO CABEÇOTE DO TUBO DE RAIOS X, EM EQUIPAMENTO FIXO E/OU MÓVEL, COM AVALIAÇÃO DOS NÍVEIS DE RADIAÇÃO NO ENTORNO DO CABEÇOTE, A FIM DE MEDIR A EFICIÊNCIA DE SUA BLINDAGEM, CONFORME A RDC Nº 611, DE 9 DE MARÇO DE 2022,	Unidade	01	R\$ 1.345,44	R\$ 1.345,44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

			A INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 90, Nº 91, Nº 92 E Nº 95 DE 2021, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO CONTENDO OS RESULTADOS OBTIDOS E A VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.				
05	129891	00082382	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PLUMBÍFEROS, COMPREENDENDO A AVALIAÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA E DA CAPACIDADE DE ATENUAÇÃO DA RADIAÇÃO IONIZANTE, EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 611, DE 9 DE MARÇO DE 2022, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO CONTENDO OS RESULTADOS DA INSPEÇÃO E A VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS EPIS AVALIADOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	01	R\$ 1.786,68	R\$ 1.786,68
06	129892	00082550	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO EM RADIOPROTEÇÃO, NA MODALIDADE EAD, DESTINADO A ATÉ 5 (CINCO) COLABORADORES DO SERVIÇO, CONTEMPLANDO ORIENTAÇÕES SOBRE SEGURANÇA RADIOLÓGICA, PROTEÇÃO OCUPACIONAL, ROTINAS OPERACIONAIS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA APLICÁVEL, ESPECIALMENTE A NR Nº 32, E COM A RDC Nº 611, DE 9 DE MARÇO DE 2022, DA ANVISA, COM	Unidade	01	R\$ 967,33	R\$ 967,33



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

			EMISSÃO DE COMPROVANTE E/OU CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO, QUANDO CABÍVEL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.				
--	--	--	--	--	--	--	--

Valor total da proposta, R\$ 10.490,00 (dez mil e quatrocentos e noventa reais).

CONCLUSÃO:

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta, pois apresentaram os menores valores por item, bem como apresentaram as documentações de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021;

E não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta por dispensa de licitação dá-se por encerrada nesta sessão, às 10:17.

Rondonópolis-MT, 02 de junho de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 46/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**, Secretário de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 46/2026**, com fulcro na consulta jurídica N.º 004/2026, que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **FISRRM FISICA MEDICA DE RADIOTERAPIA, RADIOLOGIA E MEDICINA NUCLEAR LTDA**, situada na Rua Lauro Muller, n.º 8, Andar 9 Sala 904 B EDIF Cidade Alta, Bairro: Comercio, Salvador - BA, CNPJ: 15.622.928/0001-85.

OBJETO: CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA E CONTROLE DE QUALIDADE EM RADIO-DIAGNÓSTICO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO REGULAR E SEGURA DO SERVIÇO DE MAMOGRAFIA NO AMBULATÓRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - AAESMC, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 10.490,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 02 de junho de 2026.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 46/2026, aberta do dia **25/05/2026 a 27/05/2026**, tendo como objeto:

“CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA E CONTROLE DE QUALIDADE EM RADIO-DIAGNÓSTICO, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO REGULAR E SEGURA DO SERVIÇO DE MAMOGRAFIA NO AMBULATÓRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - AAESMC, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: FISRRM FISICA MEDICA DE RADIOTERAPIA, RADIOLOGIA E MEDICINA NUCLEAR LTDA - CNPJ: 15.622.928/0001-85

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	129890	00082409	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO / REVISÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA - PPR, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - PEP, PROGRAMA DE GARANTIA DA QUALIDADE - PGQ E GESTÃO DE RISCO, EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 611, DE 9 DE MARÇO DE 2022, APLICÁVEL AOS SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICO, CONTEMPLANDO AS DIRETRIZES, ROTINAS, MEDIDAS DE CONTROLE, CAPACITAÇÃO CONTINUADA, AÇÕES DE GARANTIA DA QUALIDADE E GERENCIAMENTO DE RISCOS RELACIONADOS À PROTEÇÃO	Unidade	01	R\$ 2.158,10	R\$ 2.158,10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

			RADIOLÓGICA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.				
02	129887	403519-4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO EM SALA DE RAIOS X, INCLUINDO A AVALIAÇÃO DOS NÍVEIS DE RADIAÇÃO NO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, BEM COMO NAS ÁREAS ADJACENTES À SALA DO EQUIPAMENTO E NA ÁREA DE COMANDO. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR A ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA RADIOLÓGICA, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO, EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 611/2022. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	01	R\$ 1.687,47	R\$ 1.687,47
03	129889	00071626	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE CONTROLE DE QUALIDADE, ACEITAÇÃO E CONSTÂNCIA EM EQUIPAMENTO DE RAIOS X MÉDICO FIXO, COM VERIFICAÇÃO DOS PARÂMETROS DE DESEMPENHO, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME A RDC Nº 611, DE 9 DE MARÇO DE 2022, E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 90, DE 27 DE MAIO DE 2021, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	01	R\$ 2.544,98	R\$ 2.544,98
04	129888	00082381	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE RADIAÇÃO DE FUGA DO CABEÇOTE DO TUBO DE RAIOS X, EM EQUIPAMENTO FIXO E/OU MÓVEL, COM AVALIAÇÃO DOS NÍVEIS DE RADIAÇÃO NO ENTORNO DO CABEÇOTE, A FIM DE MEDIR A EFICIÊNCIA DE	Unidade	01	R\$ 1.345,44	R\$ 1.345,44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

			SUA BLINDAGEM, CONFORME A RDC Nº 611, DE 9 DE MARÇO DE 2022, A INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 90, Nº 91, Nº 92 E Nº 95 DE 2021, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO CONTENDO OS RESULTADOS OBTIDOS E A VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.				
05	129891	00082382	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PLUMBÍFEROS, COMPREENDENDO A AVALIAÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA E DA CAPACIDADE DE ATENUAÇÃO DA RADIAÇÃO IONIZANTE, EM CONFORMIDADE COM A RDC Nº 611, DE 9 DE MARÇO DE 2022, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO CONTENDO OS RESULTADOS DA INSPEÇÃO E A VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS EPIS AVALIADOS. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	Unidade	01	R\$ 1.786,68	R\$ 1.786,68
06	129892	00082550	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO EM RADIOPROTEÇÃO, NA MODALIDADE EAD, DESTINADO A ATÉ 5 (CINCO) COLABORADORES DO SERVIÇO, CONTEMPLANDO ORIENTAÇÕES SOBRE SEGURANÇA RADIOLÓGICA, PROTEÇÃO OCUPACIONAL, ROTINAS OPERACIONAIS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA APLICÁVEL, ESPECIALMENTE A NR Nº	Unidade	01	R\$ 967,33	R\$ 967,33



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

			32, E COM A RDC Nº 611, DE 9 DE MARÇO DE 2022, DA ANVISA, COM EMISSÃO DE COMPROVANTE E/OU CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO, QUANDO CABÍVEL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.				
--	--	--	---	--	--	--	--

Valor total da proposta, R\$ 10.490,00 (dez mil e quatrocentos e noventa reais).

Rondonópolis-MT, 02 de junho de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008, de 02 de JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Aprovar o Plano de Providências da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social –SEMPRAS, decorrente do monitoramento realizado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC/MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº5.795 de dezembro de 2009, alterada através da Lei 14.037, de 19 de fevereiro, e;

Considerando a Notificação nº 00030/2026/SG-SUAS/SETASC, de 21 de janeiro de 2026, expedida pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC/MT;

Considerando o Relatório de Visita Técnica in loco realizada pela equipe técnica da SETASC/MT no período de 17 a 19 de novembro de 2025;

Considerando que o Plano de Providências constitui instrumento de planejamento, monitoramento e aprimoramento da gestão e da execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, voltado à adequação das situações identificadas;

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Providências, apresentado pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – SEMPRAS.

Art. 2º A execução do Plano de Providências deverá observar os prazos e estratégias definidos pela gestão municipal, sendo o monitoramento de sua implementação realizado por este Conselho, no exercício do controle social do SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 02 de junho de 2026.

Paulo Otavio de Moura Simioni
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**COMUNICADO Nº 001/2026 – CMPC/ROO
CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – EXERCÍCIO 2026**

O Conselho Municipal de Política Cultural de Rondonópolis – CMPC, em cumprimento ao art. 8º da Lei Municipal nº 14.587, de 09 de dezembro de 2025, que determina a realização de reuniões ordinárias pelo menos uma vez por mês, e ao art. 13º, § 1º, do Regimento Interno, torna público o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CMPC para o exercício de 2026.

As datas foram aprovadas na 1ª Reunião Extraordinária do CMPC, realizada em 06 de maio de 2026, registrada na Ata 001/2026 e publicada no Diorondon-e, quando o Plenário deliberou pela fixação das sessões ordinárias na terceira quinta-feira de cada mês. O calendário abrange o período de junho a dezembro de 2026, totalizando sete (07) reuniões ordinárias, todas realizadas às 18h00, no Centro Cultural José Sobrinho, Rua Rio Branco, nº 2.650 – Jardim Santa Luzia, Rondonópolis – MT.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
18 de junho de 2026	18h00	Centro Cultural José Sobrinho
16 de julho de 2026	18h00	Centro Cultural José Sobrinho
20 de agosto de 2026	18h00	Centro Cultural José Sobrinho
17 de setembro de 2026	18h00	Centro Cultural José Sobrinho
15 de outubro de 2026	18h00	Centro Cultural José Sobrinho
26 de novembro de 2026	18h00	Centro Cultural José Sobrinho
17 de dezembro de 2026	18h00	Centro Cultural José Sobrinho

As pautas serão encaminhadas aos conselheiros com antecedência mínima de vinte dias de cada reunião, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município – DIORONDON-e, nos termos do art. 13º, § 2º, do Regimento Interno. Em caso de adiamento, nova data será fixada no prazo máximo de trinta dias, com comunicação prévia e publicação oficial.

As reuniões são abertas ao público e deliberam com a presença da maioria simples dos membros do Conselho, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 14.587/2025.

LUCAS AUGUSTO SOARES PEREIRA

Presidente – Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC

LUZIA MARIA DE OLIVEIRA (CALINE)

Vice-Presidente – Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC

CRISELITE CAVALCANTE DE LIMA FILHA

Secretária-Geral – Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 231/2026.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de acompanhamento e avaliação dos servidores em estágio probatório, conforme previsto na legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes membros para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, responsável pela análise e emissão de parecer referente ao desempenho funcional dos servidores docentes em período de avaliação que estejam exercendo suas atividades na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Presidente: Marquélia Silva da Mata Souza – Matrícula nº 98256

Membro: Clarice Rodrigues Santana – Matrícula nº 132705

Membro: Rosemeire Pereira Lucas – Matrícula nº 88498

Membro: Erika Cristina Mariano – Matrícula nº 89826

Membro: Kamila Mendes Cardinal – Matrícula nº 126527007

Membro: Laura Jucicleia Pereira Ferreira – Matrícula nº 1562508

Art. 2º – Compete à comissão realizar o acompanhamento, avaliação e emissão de relatórios periódicos quanto ao desempenho dos professores em estágio probatório, observando os critérios legais e institucionais de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 401 de 15 de dezembro de 2025.

Rondonópolis/MT, 02 de junho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Junior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA INTERNA Nº 41, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 278/2026 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019 - Versão II, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores João Gabriel Nogueira Paiva Matrículaº 1560589, como Fiscal Titular, e Amanda Mayumi Nakatsuka Figueiredo, matrícula nº 1563863, como Fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e executar a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais referentes ao contrato abaixo descrito, em conformidade com as disposições legais e normativas vigentes.

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
API CONSULTORIA LTDA	Contrato nº 278/2026	CORRESPONDE Á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SORTEIO, QUE OCORRERÁ POR MEIO ELETRÔNICO, REFERENTE A CAMPANHA DE PREMIAÇÃO "IPTU PREMIADO", ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/ADJUNTA DE RECEITA, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	06/05/2026 à 05/05/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a execução do contrato sob fiscalização, salvo designação superveniente que substitua os fiscais ora nomeados.

RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
Secretária Municipal de Fazenda



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, ao proprietário dos imóveis, dos quais existe requerimento de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, denominado **VILA OLGA MARIA** sendo ele: **Newton Tinoco**, inscrito no CPF sob nº **XXX.563.491-XX**. Ressalta-se que a notificação por AR restou prejudicada, dada ausência de informações no registro cartorário, logo, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, expediu-se o presente edital para se efetivar a comunicação dos autos de Regularização Fundiária procedido em área de particular, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Rua Antônio Rodrigues dos Santos, nº. 86, Centro, Rondonópolis-MT, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que os notificados possuam sobre os imóveis objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. Imóveis de propriedade de **NEWTON TINOCO**, sob matrículas **36.243 e 36.244 (QUADRA 01 LOTE 04 E 05)**. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Yasmin Waki Leite Silverio, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 01 de Junho de 2026.

YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 111 DE 01 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **contrato nº 270/2026**, firmado com a empresa **MULT AR PEÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA**, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula 120626001, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº 270/2026**, celebrado entre a empresa **MULT AR PEÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.121.338/0001-50, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios originais ou compatíveis, para aparelhos de ar-condicionado dos tipos split, cassete, janela e piso-teto, de diversas marcas e capacidades, com prazo de vigência de 29/04/2026 a 14/05/2027.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA**, matrícula nº 1563742001, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 29 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 01 de junho de 2026.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 112 DE 01 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **contrato nº 268/2026**, firmado com a empresa **JEFERSON ORMAY SERGATTI**, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula 120626001, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº 268/2026**, celebrado entre a empresa **JEFERSON ORMAY SERGATT**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.664.531.0001-38, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios originais ou compatíveis, para aparelhos de ar-condicionado dos tipos split, cassete, janela e piso-teto, de diversas marcas e capacidades, com prazo de vigência de 22/04/2026 a 22/04/2027.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA**, matrícula nº 1563742001, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 22 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 01 de junho de 2026.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 113 DE 01 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **contrato nº 272/2026**, firmado com a empresa **64.140.313 RICHART MATEUS DA SILVA CRUZ**, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula 120626001, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº 272/2026**, celebrado entre a empresa **64.140.313 RICHART MATEUS DA SILVA CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.140.613/0001-07 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios originais ou compatíveis, para aparelhos de ar-condicionado dos tipos split, cassete, janela e piso-teto, de diversas marcas e capacidades, com prazo de vigência de 30/05/2026 a 30/05/2027.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA**, matrícula nº 1563742001, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 30 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 01 de junho de 2026.

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA INTERNA Nº 06/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designar os servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 295/2026** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, **no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, e**

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo-Fiscal de Contrato

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Sr. **EDVALDO FRANCISCO MARQUES**, registrado sobre a matrícula nº 19801, CPF nº XXX.524.XXX-15, e como **fiscal suplente** o Sr. **ANDRE LUIZ SANTOS PORTELA**, registrado sobre a matrícula nº 1556610, CPF nº XXX.771.XXX-10, para exercer a função de Fiscal de **Contrato nº 295/2026**, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA**, CNPJ Sob nº XXX.925.801-XX e o **MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS**, cujo objeto a Contratação de empresa para Fornecimento de combustível, em bomba de propriedade da contratada ou por ela indicada, para atender a frota de veículos oficiais da **Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis-MT**, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear (percentual) incidente sobre o preço médio ao consumidor local divulgado pela tabela da **ANP semanal**, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, **com prazo de vigência de 18/05/2026 a 18/05/2027.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e, retroagindo seus efeitos a data de **18/05/2026.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 01 de junho de 2026

MARCO TÚLIO RIBEIRO GOMES

Secretário Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano-SEPPUR
Portaria nº 38.420, de 14 de março de 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS
AMTC

ATA DISPENSA DE VALOR Nº 006/2026 AMTC

A Autarquia Municipal de Transporte Coletivo (AMTC), procedeu-se a Dispensa em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa nº 006/2026, para atendimento do Objeto: **Aquisição de materiais de expediente**, para atender as demandas da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo do Município de Rondonópolis-MT.

De acordo a Dispensa acima mencionada foi aberto no dia 27/05/2026 o período de 03 (três) dias para os interessados apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 29/05/2026 às 17:00 horas.

CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	Unid. Med.	Qtd	VALOR UNIT.
157	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA AZUL, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	CX	20	R\$: 41,40
158	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 1,00MM, TINTA PRETA, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	CX	5	R\$: 41,40
176	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA, FORMATO SEXTAVADO,6B, MEDINDO 180,00MM, NA COR PRETA	CX	3	R\$: 41,31
241	CLIPS PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO N ° 3/0, FABRICADO COM ARAME DE ACO ANTIFERRUGEM	CX	10	R\$: 11,31
242	CLIPS PARA PAPEL EM ACO NIQUELADO Nº 4/0, FABRICADO COM ARAME DE ACO ANTIFERRUGEM	CX	10	R\$: 10,02
243	CLIQUE - CLIPS Nº 10/0, PRODUZIDO EM ARAME DE ACO GALVANIZADO, PARA PRENDER PAPEIS, FILMES, PLASTICOS E OUTROS NOS TRABALHOS DE ESCRITORIO EM GERAL	CX	10	R\$: 12,07
190	REGUA - EM ACRILICO, MEDINDO 30,00CM, COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO, TRANSPARENTE	UN	5	R\$: 1,50
174	GRAMPEADOR - DE MESA, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATE 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2, CORPO METALICO EM PINTURA EPOXI, APOIO DE BASE EM POLIETILENO E COBERTO COM RESINA TERMOPLASTICA, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRANPOS EM CHAPA DE ACO, MOLO RESISTENTE COM RETRACAO, UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6	UN	5	R\$ 22,00
244	CARIMBO - TIPO NUMERADOR, AUTOMATICO, COM 7 DIGITOS	UN	2	R\$: 167,00
153	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - EM POLIPROPILENO, (25X36X13)MM 25G/M2, NA COR AZUL	UN	50	R\$: 5,05
245	RECADADO AUTOADESIVO - TIPO POST IT, MEDINDO 38MM X 51MM, COR VARIADO.	UN	100	R\$: 3,93
247	MARCADOR DE PÁGINAS - TIPO ADESIVO POST-IT 4 SETAS REPOSICIONAVEIS, MEDINDO (11,9 X	UN	100	R\$: 5,50



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

	43,2) MM, COM 140 FLAGS NAS CORES VERMELHA, AZUL, AMARELA E VERDE			
246	RECADO AUTOADESIVO - TIPO POST IT, MEDINDO 7,6 X 10,2 CM (AXL), CORES VARIADAS.	UN	100	R\$: 3,85
175	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO, 26/6, CAIXA COM 5.000 GRAMPOS	UN	05	R\$: 4,45
162	COLA - LIQUIDA, BRANCA, PARA BLOCAGEM, RAPIDA	UN	03	R\$: 2,74
173	FITA ADESIVA - POLIPROPILENO, MEDINDO (48MMX50M), NA COR TANSPARENTE	UN	50	R\$: 6,30
248	LIVRO PROTOCOLO - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 148X202MM, CAPA DE PAPEL AO	UN	05	R\$: 14,27
177	MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLASTICO, PONTA DE POLIESTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR AMARELA, ESPESSURA DE 4,00MM	UN	20	R\$: 2,27
189	TESOURA ESCOLAR - DE EM ACO INOXIDAVEL, MEDINDO 21CM, CABO DE PLASTICO, NA COR PRETA, PARA PICOTAR, COM FORMATO 02 DEDOS, LAMINA DE ACO, SEM PONTA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR GARANTIA POR TEMPO INDETERMINADO	UN	03	R\$: 9,90
249	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO, DE PLASTICO	CX	03	R\$: 10,94
250	PASTA - REGISTRADOR AZ, EM PAPEL AO, MEDINDO 280,00X350,00MM, LOMBADA DE 60,00MM, NA COR PRETA	CX	02	R\$: 13,08
251	ELASTICO - DE BORRACHA, 33, NA COR AMARELA 1 KILO	UN	03	R\$: 35,99
179	PAPEL - FORMATO A4,75G/M2, NA COR BRANCA	CX	30	R\$: 297,01

R\$: 13.094,10

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se à verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da empresa M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA, CNPJ/MF 15.156.053/0003-35, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA com o valor total de R\$: 13.094,10,00 (treze mil e noventa e quatro reais e dez centavos), pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21.

Rondonópolis/MT, 01 de junho de 2026

Thales Tatí Gonçalves Vicente

Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo
Conforme Portaria nº 36.794 de 03 de janeiro de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS
AMTC**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

COMPRA DIRETA Nº 006/2026 QUE ENTRE SI, CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, RONDONÓPOLIS-MT E A M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

CONTRATADA: M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA

CNPJ Nº 15.156.053/0003-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS.

VALOR: R\$ 13.094,10 (treze mil e noventa e quatro reais e dez centavos.)

Rondonópolis, 01 de junho de 2026.

Thales Tatí Gonçalves Vicente

Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo
Conforme Portaria nº 36.794 de 03 de janeiro de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

CODER

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de empregado público ocupante de **cargo de provimento em comissão** na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER.

O senhor **LAERTE DE OLIVEIRA COSTA**, Diretor-Presidente, e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, Diretor Administrativo e Financeiro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando que, nos termos do art. 48, VIII, do Estatuto Social, compete ao Diretor Administrativo e Financeiro assinar, em conjunto com o Diretor-Presidente, documentos que envolvam responsabilidades financeiras da Companhia;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece a livre nomeação e exoneração para os cargos em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º – exonerar o empregado público **LAURIANO LOURENÇO DOS SANTOS**, titular da matrícula nº 2084, do cargo comissionado de Ajudante Operacional, com a consequente revogação dos efeitos da nomeação formalizada pelo artigo 5º da Resolução nº 112, de 15 de outubro de 2025.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Dê-se ciência, Publique-se e Arquive-se.

Rondonópolis-MT, 1º de junho de 2026.

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor-Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo e Financeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

IMPRO

PORTARIA Nº 3.557 DE 25 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTO CORRESPONDENTE À ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO, À SRA. MARILZA SILVA DA COSTA

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria de Nomeação do Executivo Municipal nº 64 de 22/01/2009, para o Cargo de Agente Administrativo, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2026DTC041357**, referente ao período de 22/01/2009 a 31/05/2026, totalizando **6.339** dias, correspondendo a 17 (dezessete) anos, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias; e a **Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2026CTC008677**, referente ao período de 11/03/1994 a 21/01/2009, totalizando **5.431** dias, correspondendo a 14 (quatorze) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias; e a **Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 24001040.1.00074/23-4**, referente ao período de 01/02/1992 a 30/12/1992, totalizando **330** dias, que somados totalizam **12.100** dias, correspondendo a 33 (trinta e três) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 357/2025 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARILZA SILVA DA COSTA**, portadora do RG nº 8XXXX2 SSP/MT, CPF/MF nº 604.XXX.XXX-34, efetiva no cargo de Técnico Instrumental-Perfil: Agente Administrativo, Nível: 06, matrícula nº 28, lotada no SERV SAÚDE – Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - MT.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/06/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 25 de Maio de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
áfiação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

IMPRO

PORTARIA Nº 3.563 DE 27 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA SOLEIDA FERREIRA BARBOSA

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria de Nomeação do Executivo Municipal nº 3.365 de 12/04/1996, para o Cargo de Secretária Escolar, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2026DTC037309** o período de: 12/04/1996 a 05/06/2026, totalizando: **11.012 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias.

e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 08001290.1.03640/21-5** o período de: 01/01/1989 a 31/05/1990 – 04/06/1990 a 05/05/1991, totalizando **852 dias**, que somados totalizam **11.864 dias**, correspondendo a 32 (trinta e dois) anos, 6 (seis) meses e 4(quatro) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 309/2026 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **SOLEIDA FERREIRA BARBOSA**, portadora do RG nº 0XXXXXX0 SESP/MT, CPF/MF nº 550.XXX.XXX-04, efetiva no cargo de Técnico Instrumental-Perfil: Assistente Administrativo, Nível: 11, Classe: 24, matrícula nº 58394, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Inovação – Rondonópolis-MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **06/06/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 27 de Maio de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
áfiação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.

IMPRO

PORTARIA Nº 3.564 DE 27 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA MAGNA CRISTINA DA SILVA GALVÃO

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor-Presidente - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria de Nomeação do Executivo Municipal nº 2.262 de 15/06/1993, retroagindo seus efeitos a 19/03/1993, para o Cargo de Auxiliar Administrativo, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2026DTC039310** o período de: 19/03/1993 a 31/05/2026, totalizando: **12.127 dias**, correspondendo a 33 (trinta e três) anos, 02(dois) meses e 22 (vinte e dois) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 310/2026 pela Diretoria de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MAGNA CRISTINA DA SILVA GALVÃO**, portadora do RG nº 0XXXXXX2 SESP/MT, CPF/MF nº 593.XXX.XXX-00, efetiva no cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente Administrativo, Nível: 12, Classe: 13, matrícula nº 1303317, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Rondonópolis-MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/06/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 27 de Maio de 2026.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor-Presidente do IMPRO

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por
áfiação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.205, 02 DE JUNHO DE 2026, TERÇA - FEIRA.**

SISPMUR

**PORTARIA Nº 008/SISPMUR/2026
Feriado de Corpus Christi**

Dispõe sobre o funcionamento da Sede Administrativa e do Clube do SISPMUR durante o feriado de Corpus Christi.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SISPMUR, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto Sindical, resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º Fica estabelecido o funcionamento da Sede Administrativa e do Clube do SISPMUR durante o período do feriado de Corpus Christi, conforme segue:

SEDE DO SISPMUR:

A Sede Administrativa funcionará normalmente até quarta-feira, dia 03 de junho de 2026, às 17h00. Em razão do feriado de Corpus Christi, os atendimentos presenciais estarão suspensos a partir de quinta-feira, dia 04 de junho de 2026, sendo retomados na segunda-feira, dia 08 de junho de 2026, às 07h00.

CLUBE DO SISPMUR:

O Clube do SISPMUR estará aberto aos seus filiados e dependentes durante o feriado de Corpus Christi (quinta-feira), fechará na sexta-feira, dia 05 de junho e abrirá normalmente no sábado e domingo, dia 06 e 07 de junho de 2026, sempre das 08 às 17 horas.

Rondonópolis-MT, 02 de junho de 2026.

**REUBER TELES MEDEIROS
PRESIDENTE DO SISPMUR**

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
RONDONÓPOLIS – MATO GROSSO**